



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 313/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 80/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALOÍSIO CÉSAR BATISTA DE OLIVEIRA (DOIS GIRASSÓIS), DEVIDAMENTE CADASTRADO E CREDENCIADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 02/2024 DO SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO – SIMCTUR PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 4ª FESTA LITERÁRIA DE GUARAREMA – FLIG.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: 27.833.830 ALOISIO CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL